



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

Endereço: Praça Doutor Oliveira Botelho, 262 – Centro – Resende/RJ – CEP: 27.511-970

(24) 3354-9250 | www.cmresende.rj.gov.br

Requerimento nº 007 de 27 de maio de 2024.

Autor: Vereador Reginaldo Engenheiro Passos e Vereador Sandro Ritton.



Assunto: CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI MUNICIPAL Nº 3459/2019.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, conforme preceitua o art. 182, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Resende, seja designada audiência pública com o objetivo de debater sobre assuntos relacionados a Lei Municipal nº 3459/2019.

Nesse sentido, verificou-se a necessidade de se discutir acerca da atualização da legislação e criação de padrões claros e uniformes para os projetos de investimento, buscando evitar interpretações diversas e contribuir para uma fácil compreensão das regras insertas.

Desde já, requer sejam convidadas, sem prejuízo de outros convites, as seguintes autoridades/entidades:

1. Prefeito de Resende;
2. Presidente da Câmara Municipal de Resende;
3. Deputado Estadual Tande Vieira;
4. Secretário Municipal de Indústria e Comércio;
5. Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano;
6. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;
7. Promotor do Ministério Público;
8. Engenheiros da Prefeitura Especialistas no Assunto;
9. Sindicato Rural;
10. Associações Empresariais, Empresários e Investidores;
11. Representantes do Corpo de Bombeiros;
12. Demais autoridades competentes e interessados no tema.
13. Secretaria de Planejamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

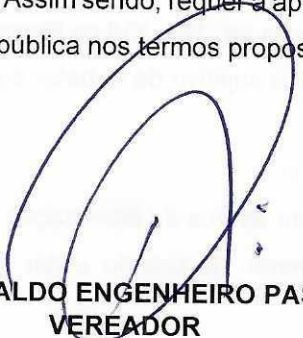
🏠 Endereço: Praça Doutor Oliveira Botelho, 262 – Centro – Resende/RJ – CEP: 27.511-970

☎ (24) 3354-9250 | 🌐 www.cmresende.rj.gov.br

Atualmente, o parcelamento do solo urbano pode ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições da legislação municipal. No entanto, a legislação atual não trata detalhadamente das regras, deixando muitas lacunas e brechas que dificultam a compreensão e aplicação correta aos interessados.

Sabe-se que o assunto possui alta relevância no desenvolvimento municipal e, inclusive, na atração de investimentos e consequente ampliação da arrecadação de tributos, sendo de suma importância a discussão e construção de uma legislação que vise ampliar o alcance do interesse público em tais temas.

Assim sendo, requer a aprovação do requerimento pelo plenário desta Casa, para que seja realizada a audiência pública nos termos propostos.


REGINALDO ENGENHEIRO PASSOS
VEREADOR

Resende, 27 de maio de 2024.


SANDRO RITTON
VEREADOR